



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA AMÁLIA FARIA SANTOS, BAIRRO SÃO GERALDO, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda antiga e recorrente dos moradores do bairro São Geraldo, especialmente no que se refere às precárias condições de infraestrutura da Rua Amália Faria Santos.

A via encontra-se em proximidade direta com a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro São Geraldo, o que torna ainda mais urgente a necessidade de melhorias, uma vez que o local recebe diariamente usuários do sistema de saúde, profissionais, fornecedores e, eventualmente, veículos de emergência. A falta de pavimentação e de um sistema adequado de drenagem compromete significativamente o acesso, a mobilidade e a segurança dessas pessoas.

Destaca-se, ainda, a recorrente incidência de lama, agravada pela ausência de drenagem de águas pluviais, situação que se intensifica nos períodos chuvosos, ocasionando entrada de água nas casas e comércios mais baixos, além de esgotos vazando na extensão da rua. Tal cenário dificulta a trafegabilidade de veículos, coloca em risco a saúde e integridade física de pedestres e contribui para o isolamento da comunidade, além de acelerar o desgaste da via.





Diante do exposto, a realização das obras de drenagem e pavimentação é medida essencial para garantir melhores condições de circulação, segurança, salubridade urbana e acesso adequado aos serviços públicos de saúde, promovendo mais qualidade de vida à população local.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 27 de janeiro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

